



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente -
CEMAM.**

Aos **07 dias do mês de fevereiro de 2023** foi realizada a **45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAM**, em segunda chamada, às 09:15 horas, de forma presencial, no auditório do SecoviGoiás - Sindicato das Imobiliárias e Condomínios do Estado de Goiás - Av. Fued José Sebba, esquina com rua 32, Qd 22, Lt 22/24 - Jardim Goiás, Goiânia - GO. **Estavam presentes:** José Bento da Rocha - Secretário Executivo do CEMAM e representante da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da SEMAD; Leonardo Serpa Schalleberger, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação, da SEMAD; Priscila Inácio Guedes de Souza representante da Federação Goiana dos Municípios - FGM; Ioav Blanche, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO; Clarismino Luiz Pereira Junior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Goiás - OAB/GO; Roberto Malheiros, representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC; Nazareno de Sousa Santos, representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental - IDESA e Daniela Haun de Araújo Serafim, representante do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. **Justificou ausência:** Elaine Lopes Noronha Farinelli, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG. Iniciando a reunião, José Bento da Rocha deu boas vindas, agradeceu a presença dos participantes, confirmou o quórum do Conselho, apresentou orientações para a realização da reunião e a pauta: I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho. II - Ordem do dia: **ITEM 1 - Atas para**

deliberação: 1.1 Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, realizada em conjunto à 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi, em 21 de setembro de 2022. **1.2** Ata da 44ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada em 18 de outubro de 2022. **ITEM 2. Solicitações de Credenciamento** - apresentação dos processos e das minutas de resolução para discussão e deliberação: **2.1 Abadiânia - GO** 202100017012668 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.2 Águas Lindas de Goiás - GO** 202100017012622 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.3 Barro Alto - GO** 202100017012648 Plenamente Capacitado Nível 1. **2.4 Buritinópolis - GO** 202100017012594 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.5 Caçu - GO** 202100017012534 Plenamente Capacitado Nível 1. **2.6 Campinorte - GO** 20220001700980 Parcialmente Capacitado Nível 1. **2.7 Ceres - GO** 202100017012505 Plenamente Capacitado Nível 1. **2.8 Corumbaíba - GO** 202100017012595 Plenamente Capacitado Nível 2. **2.9 Formosa - GO** 202100017012722 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.10 Itaberaí - GO** 202100017012605 Parcialmente Capacitado Nível 1. **2.11 Luziânia - GO** 202100017012724 Plenamente Capacitado Nível 2. **2.12 Mimoso de Goiás - GO** 202100017012608 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.13 Pontalina - GO** 202100017011698 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.14 Quirinópolis - GO** 202100017013035 Parcialmente Capacitado Nível 1. **2.15 Santa Terezinha de Goiás - GO** 202200017008522 Parcialmente Capacitado Nível 1. **2.16 São Miguel do Araguaia - GO** 202100017011327 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.17 São Simão - GO** 202100017012717 Plenamente Capacitado Nível 2. **2.18 Terezópolis de Goiás - GO** 202200017011609 Parcialmente Capacitado Nível 2. **2.19 Trombas - GO** 202100017012514 Plenamente Capacitado Nível 2. **ITEM 3. Solicitações de Atuação Supletiva** - apresentação dos processos e das minutas de resolução para discussão e deliberação: **3.1 Campinaçu - GO** 202200017012510; **3.2 Santa Cruz de Goiás - GO** 202200017008697. **ITEM 4. Solicitação de análise sobre possível acúmulo de cargos.** **4.1 Paraúna - GO** 202100017012532 - Cargos acumulados por servidores. **5. Manifestação de indeferimento pela GEMUFE - solicita análise da CTP-Desc., devido às especificidades dos casos.** **5.1 Goiandira - GO** - 202100017012600 - **Fiscais e analistas com nomeações em funções não inerentes aos cargos.** **5.2 Mara Rosa - GO** - 202200017005899 - **Servidor**

sem comprovação de vínculo efetivo no município para compor a equipe mínima de Analistas Ambientais. ITEM 6. Solicitação de prorrogação de prazos para adequação - Bela Vista de Goiás - GO 202100017012582. 7. Análise de tipologias e portes de empreendimento e solicitação de resolução específica. 7.1 Caldas Novas - GO 202100017012661 - Novas tipologias. 7.2 Ceres - GO 202200017011422 - Novas tipologias. ITEM 8. Processo 202100017012383 - Deliberação sobre prorrogação de prazo para as atividades da CTT criada pela resolução CEMAm nº 191/2022 - análise e ratificação da lista de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção. Em seguida, passou para apreciação do **ITEM 1 - Atas para deliberação:**

1.1 Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, realizada em conjunto à 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi, em 21 de setembro de 2022. **1.2** Ata da 44ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada em 18 de outubro de 2022. As minutas das atas foram encaminhadas aos membros com antecedência, sendo dispensadas as leituras durante a reunião. Não havendo solicitações de alterações ou correções, foram colocadas em votação, sendo aprovadas. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 2. Solicitações de Credenciamento** - apresentação dos processos para discussão e deliberação. Foi demonstrado um modelo de minuta de resolução para atendimento às solicitações dos municípios e em seguida, teve início a deliberação sobre as solicitações específicas: **2.1 Abadiânia - GO 202100017012668** - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.2 Águas Lindas de Goiás - GO 202100017012622** - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.3 Barro Alto - GO 202100017012648** - Plenamente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.4 Buritinópolis - GO 202100017012594** - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.5 Caçu - GO 202100017012534** - Plenamente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi

submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.6 Campinorte - GO** 20220001700980 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.7 Ceres - GO** 202100017012505 - Plenamente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.8 Corumbaíba - GO** 202100017012595 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.9 Formosa - GO** 202100017012722 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.10 Itaberaí - GO** 202100017012605 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.11 Luziânia - GO** 202100017012724 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.12 Mimoso de Goiás - GO** 202100017012608 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.13 Pontalina - GO** 202100017011698 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.14 Quirinópolis - GO** 202100017013035 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.15 Santa Terezinha de Goiás - GO** 202200017008522 - Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.16 São Miguel do Araguaia - GO** 202100017011327 - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.17 São Simão - GO** 202100017012717 - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi

submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.18 Terezópolis de Goiás - GO 202200017011609** - Parcialmente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. **2.19 Trombas - GO 202100017012514** - Plenamente Capacitado Nível 2. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 3. Solicitações de Atuação Supletiva**, informando os processos para deliberação: **3.1 Campinaçu - GO 202200017012510**; **3.2 Santa Cruz de Goiás - GO 202200017008697**. Após a informação sobre os municípios, a atuação supletiva foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Em seguida passou para o **ITEM 4 Solicitação de análise sobre possível acúmulo de cargos. 4.1 Paraúna - GO - 202100017012532**, informando sobre o Parecer **GEMUFE nº 201/2022** que aponta pelo **indeferimento** do pedido de credenciamento para o município e o encaminhamento dos autos para análise da Câmara Técnica Permanente de Descentralização, considerando a solicitação do município de Paraúna, para que a situação da equipe técnica fosse analisada por essa Câmara, citando que os dois profissionais indicados para ocupar o cargo comissionado de analistas ambientais também ocupam cargos de chefia (em comissão) sendo Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Chefe do Departamento de Agricultura e Pecuária e informando também que não existem outros profissionais nos respectivos departamentos, sugerindo o município que o mesmo profissional exerça o cargo de técnico analista e cargo de chefe e que a profissional indicada para o cargo de fiscal ambiental passou de Chefe do Departamento de Meio Ambiente para Chefe do Departamento de Fiscalização e que, assim como os analistas ambientais, esta profissional também exercerá o cargo de fiscal e chefe da fiscalização. Após análise o Plenário do CEMAm decidiu aceitar como adequada, a função de Chefe do Departamento de Meio Ambiente e, rejeitar a função de Chefe do Departamento de Agricultura e Pecuária, devido à incompatibilidade de suas atribuições. **ITEM 5 Manifestação de indeferimento pela GEMUFE e solicitação de análise pela CTP Desc, devido às especificidades dos casos. 5. 1 Goiandira - GO 202100017012600 - Fiscais e analistas com nomeações em funções não inerentes aos cargos. José Bento da Rocha falou sobre a solicitação feita pelo município para retirar**

o processo de pauta, informando que não haveria a retirada de pauta do processo em referência, pois a análise não era relativa ao deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento e sim, uma demanda gerada internamente na SEMAD, pela Gerência de Descentralização, Apoio aos Municípios e Fundo Estadual do Meio Ambiente - GEMUFE. Submetido à análise, o Plenário do CEMAm, manifestou-se favorável à aceitação do servidor Moacir Luís Dias Tristão, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por haver permissão legal, embora tenha sido reforçado que não se entende como a solução mais adequada. Entretanto, manifestou-se pela não aceitação dos demais servidores que compõem a equipe técnica, por não estarem vinculados com a área ambiental. Em seguida passou para o **Ítem 5.2 Mara Rosa - GO 202200017005899 - Servidor sem comprovação de vínculo efetivo no município para compor a equipe mínima de Analistas Ambientais.** José Bento da Rocha informou que após análise feita pela Câmara Técnica Permanente de Descentralização, o município foi notificado, por e-mail, pela Secretaria Executiva do CEMAm quanto a atualização dos prazos no Plano de Adequação. O município cumpriu o solicitado na notificação e, após nova análise a GEMUFE se manifestou favorável ao credenciamento como Parcialmente Capacitado Nível 1. Após a informação das condições em que se encontra o município, a solicitação de credenciamento foi submetida à apreciação, sendo aprovada. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **Item 5.3 Solicitação de prorrogação de prazos para adequação - Bela Vista de Goiás - GO 202100017012582**, informando que o município apresentou novo plano de adequação solicitando prorrogação de datas. Citou também a previsão de prazo para adequação que consta na Resolução nº 166/2022 e sobre a possibilidade de a Secretaria Executiva do CEMAm responder diretamente ao município, caso haja novas solicitações de prorrogação de prazo para adequação, sem precisar de encaminhamento para análise da GEMUFE, da CTP-Descentralização e do Plenário do CEMAm. O Plenário decidiu pela prorrogação de prazo ao município e também que, havendo outras solicitações de prorrogação de prazos pelos municípios, a Secretaria Executiva do CEMAm possa autorizá-las diretamente, observando os prazos previstos na Resolução CEMAm nº 166/2022. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 7. Análise de tipologias e portes de empreendimento e solicitação de resolução específica. 7.1 Caldas Novas - GO**

202100017012661. O processo foi retirado de pauta a pedido do município. 7.2 **Ceres - GO** 202200017011422. O Plenário do CEMAm decidiu pela retirada de pauta do processo para uma melhor definição das tipologias, considerando o credenciamento do município e, principalmente em função de terem sido apresentadas alterações na relação porte e potencial poluidor das tipologias presentes nos decretos regulamentadores do licenciamento em Goiás, o que não tem previsão legal. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o **ITEM 8. Processo 202100017012383** - Deliberação sobre prorrogação de prazo para as atividades da CTT criada pela resolução CEMAm nº 191/2022 - análise e ratificação da lista de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção. O Plenário decidiu pela concessão de 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica. **Tribuna Livre:** houve a sugestão e acatamento para que as próximas reuniões sejam realizadas de forma híbrida, presencial e virtual. Não havendo mais pauta, José Bento da Rocha agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12:00 e 03 minutos.

Andréa Vulcanis
Presidente do CEMAm

José Bento da Rocha
Secretário-Executivo do CEMAm

Ata aprovada na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, em 31 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**, **Subsecretário (a)**, em 08/08/2023, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**, **Secretário (a) de Estado**, em 08/08/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50436761** e o código CRC **2E733CA2**.



Referência: Processo
nº 202200017008949



SEI 50436761